



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1211

11 de Abril de 2024

PG. 1/7



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO: Aditivo de prorrogação de vigência e acréscimo de quantidade do **Itens**, para a Aquisição de Material de Limpeza e Higiene Pessoal para atendimento de Diversos Setores Administrativos -.

Contratante: Prefeitura Municipal de Anhumas -.

Contratada: SANEPROL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA EPP -.

Modalidade: Carta Convite 04/2023 -.

Vigência: 4 (quatro) meses -.

Valor Acrescido: R\$ 28.200,50 -.

Data: 28 de março de 2024.

Prefeitura Municipal de Anhumas, em 28 de março de 2024.

ADAILTON CÉSAR MENOSSI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO: Aditivo de prorrogação de vigência e acréscimo de quantidade do

Itens, para a Aquisição de Material de Limpeza e Higiene Pessoal para atendimento de Diversos Setores Administrativos -.

Contratante: Prefeitura Municipal de Anhumas -.

Contratada: EMMANUEL VANTINI BARREIRO EPP -.

Modalidade: Carta Convite 04/2023 -.

Vigência: 4 (quatro) meses -.

Valor Acrescido: R\$ 7.678,50 -.

Data: 28 de março de 2024.

Prefeitura Municipal de Anhumas, em 28 de março de 2024.

ADAILTON CÉSAR MENOSSI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO: Aditivo de prorrogação de vigência e acréscimo de quantidade do **Itens**, para a Aquisição de Material de Limpeza e Higiene Pessoal para atendimento de Diversos Setores Administrativos -.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1211

11 de Abril de 2024

PG. 2/7



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

Contratante: Prefeitura Municipal de Anhumas -.

Contratada: GABRIEL MOREIRA RODRIGUES 35164606879 ME -.

Modalidade: Carta Convite 04/2023 -.

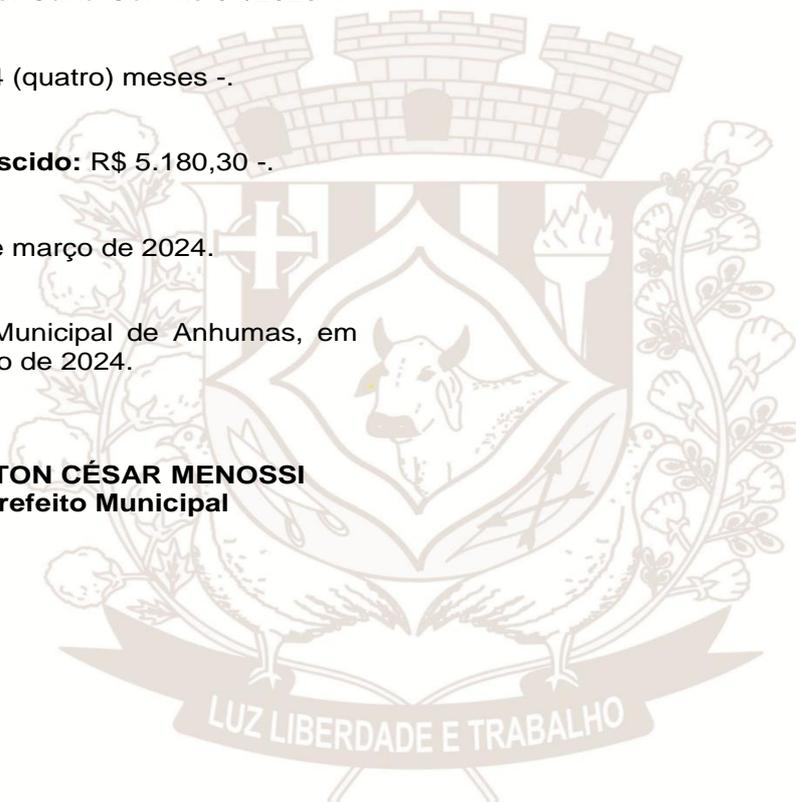
Vigência: 4 (quatro) meses -.

Valor Acrescido: R\$ 5.180,30 -.

Data: 28 de março de 2024.

Prefeitura Municipal de Anhumas, em 28 de março de 2024.

ADAILTON CÉSAR MENOSSI
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1211

11 de Abril de 2024

PG. 3/7



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 – Centro

Telefone: (018) 3286-1140 CEP 19.580-000 – ANHUMAS – SP

E-mail: secretaria.anhumas@gmail.com

EDITAL - CONVITE

ADAILTON CÉSAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, nos termos do Artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, torna público que fará realizar, no dia 23 de Abril de 2.024, às 19h00 horas, nas dependências do Plenário da Câmara Municipal, **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, para apresentação e discussão do anteprojeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.025.

A referida Audiência será realizada de forma presencial e também será transmitida pelas redes sociais oficiais do Município com a possibilidade de participação da população através dos canais de interação, momento em que poderão ser formuladas questões e sugestões sobre as prioridades para nosso Município, ficando toda população convidada a participar.

Anhumas, 11 de abril de 2024.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1211

11 de Abril de 2024

PG. 4/7

ATA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA COM A PARTICIPAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE (CMS); CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (COMED); CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) E DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE ANHUMAS (SP).

Aos 10 (dez) dias do mês de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às oito horas e trinta minutos, nas dependências da Casa dos Conselhos Municipais, reuniram-se membros do Conselho Municipal de Saúde (CMS); Conselho Municipal de Educação (COMED); Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e o Conselho Tutelar de Anhumas, conforme convocação feita para esta data, com a presença dos que rubricam a Lista de Presença respectiva, sob o comando do Secretário Municipal de Saúde Sr. Mário Henrique Machado, juntamente com a Enfermeira e Coordenadora Epidemiológica Sra. Araceli Colnago, com a seguinte pauta: a) PROGRAMA NACIONAL DE VACINAÇÃO EM ESCOLAS PÚBLICAS. O Secretário de Saúde, ao iniciar a reunião extraordinária, saudou os membros dos conselhos municipais presentes, assim como os membros do Conselho Tutelar, dizendo da importância desse modelo de reunião, onde muitos poderão participar da discussão, com suas percepções, sugestões e contextualizações, pois se trata de um programa que será implantado com todo cuidado e respeito quanto às questões de caráter individual ou coletivo e que mereçam a máxima atenção dos profissionais da Secretaria de Saúde. Na sequência dispôs a importância da vacinação, a vacina é segura, previnem doenças, salvam vidas além de ser direito das crianças (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), seguindo marco legal a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990- ECA Art. 14 §1 e a Lei Municipal nº 766/2023 – Plano Municipal pela Primeira Infância do Município de Anhumas – Vacinação nas Escolas, em seguida discorreu todo histórico que culminou na aprovação do Projeto de Lei 826/2019 pelos membros da Comissão da Educação (CE) e pelo Senado Federal, aos 20 (vinte) dias de fevereiro de dois mil e vinte e quatro. O Projeto de Lei 826/2019 institui o Programa Nacional de Vacinação em Escolas Públicas, destinado prioritariamente a alunos da educação infantil e do ensino fundamental, com o objetivo de intensificar as ações de vacinação e de elevar a cobertura vacinal da população, assim como promover uma campanha nacional de multivacinação para atualização da caderneta de vacinação em parceria com as escolas, a fim de identificar e resgatar crianças não vacinadas, pois atualmente traz perplexidade a quantidade de informações inverídicas que são divulgadas para provocar dúvidas nas pessoas acerca da eficácia e segurança das vacinas. Neste sentido, a escola tem um papel fundamental ao apoiar os esforços de vacinação, colaborando na divulgação de informações corretas e

Juliana

Adilson

Senio

Senio





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1211

11 de Abril de 2024

PG. 5/7

cientificamente embasadas. Apresentou aos presentes um vídeo educativo sobre vacinação “Mundo Bitá – hora da vacina” na qual será apresentado para os alunos da creche e pré-escola. Ainda em reunião, passou a palavra para a enfermeira Sr. Araceli, onde discorreu que a Secretaria Municipal de Saúde em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, com anuência dos Conselhos Municipais CMS; COMED; CMDCA, Conselho Tutelar e, posteriormente, os Conselhos de Escola, avançarão para um calendário unificado de vacinação nas escolas, ao qual também será permitido a presença e o acompanhamento de pais ou responsáveis pelos alunos. Serão vacinadas todas as crianças que portarem carteira de vacinação, havendo atraso ou oportunidade de atualização da vacinação, onde serão registradas aquelas crianças que não trouzerem a carteira de vacinação ou atestado médico. Dessa forma, de acordo com o Senador Marcelo Castro (MDB – PI), relator do projeto: “ao realizar a vacinação nas escolas públicas, proporciona-se um acesso mais facilitado e universal às vacinas, principalmente às famílias de baixa renda que podem enfrentar dificuldades de logística para levar seus filhos as Unidades Básicas de Saúde (UBS)”. Em seguida foi aberta a palavra aos presentes. A Presidente do CMDCA e Coordenadora do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) Sra. Roseli salientou que a vacinação é uma condicionalidade do Programa Bolsa Família, e nesse quesito está sendo cumprido, mas que está a disposição para auxiliar. Não havendo mais nenhuma declaração por parte dos membros e sem mais a ser apresentado, os presidentes dos respectivos conselhos agradeceram as presenças de todos e o Secretário de Saúde, Sr. Mário Henrique Machado deu por encerrada a reunião, fortalecendo a necessidade de todo país instituir o PROGRAMA DE VACINAÇÃO EM ESCOLAS PÚBLICAS, coibindo a queda da cobertura vacinal no Brasil. Salientou ainda, que a Prefeitura de Anhumas está fazendo sua parte com todo zelo, para o sucesso desta louvável e necessária iniciativa. Eu, Carla Maria Sotocorno Bosisio, lavro essa ata.

Gilda Aparecida Alves Barbosa Rabelo

PRESIDENTE COMED

Roseli Aparecida Evangelista da Silva

PRESIDENTE CMDCA

Lucimar Maria Ferretti

VICE-PRESIDENTE CMS





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1211

11 de Abril de 2024

PG. 6/7



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 108/2024

“Dispõe sobre: Nomeação de candidato aprovado em concurso público, e dá outras providencias”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a exoneração da servidora Sra. Radsleny Shimizu Vieira Sasaki, Agente de Desenvolvimento infantil em 08 de Abril de 2024;

RESOLVE:

Art. 1.º: Nos termos das disposições da Lei n.º 5/93 (Estatuto dos Servidores Municipais) e com base em aprovação e classificação do concurso público 01/2021, realizado pela Prefeitura Municipal, fica nomeado em caráter efetivo o concursado para o seguinte cargo:

AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL – ADI

Classificação: 11º Lugar.

Candidato: **Gabrieli de Oliveira Poppe**

Art. 2.º: O concursado mencionado no artigo anterior terá o prazo de 30 dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para tomar posse no respectivo cargo, para o qual foi nomeado.

Art. 3.º: As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 11 de Abril de 2024

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1211

11 de Abril de 2024

PG. 7/7



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 109/2024

“Designa servidor em remanejamento, para exercer suas atividades de Auxiliar de Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Saúde, e da outras providências”.

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os serviços da administração pública, para melhor atendê-los e com maior eficiência;

RESOLVE:

Art. 1.º: Designar, em remanejamento, a servidora municipal, Sra. **Fatima Bispo dos Santos**, RG: 26.548.221-5, Auxiliar de Serviços Gerais, atualmente lotada na Diretoria Municipal de cultura e Turismo, para, a partir de **12 de abril de 2024**, passar a exercer suas funções, junto a Secretaria Municipal de Saúde, onde cumprirá regularmente sua jornada de trabalho, obedecendo à escala de horário e chefia do referido setor.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 11 de abril de 2024.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

